

## Câmara Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

ATA DA 18ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, (10/12/2014), à hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do DD. Vereador Mário Teixeira de Paula, estando presentes os DD. Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Aluizio Marques da Silva, Antonio Carlos de Azevedo, Edinei Santana de Oliveira, Israel Francisco do Nascimento, Itamar Melo da Silva, Jalbison Fernando de Jesus Freitas, Luiz Felipe de Lima Cintra, Mário Pedro de Lira e Paulo Roberto Monteiro do Nascimento, notando-se a ausência do DD. Vereador Alequissandro Miranda de Barros e Silva e Flávio Augusto-Sales C. de Andrade. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando o DD, Vereador Mário Pedro de Lira para fazer a leitura do Salmo. A Ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. O Vicepresidente Vereador Aguinaldo José do Nascimento procedeu à leitura do expediente que constou de: Requerimento de nº 44/2014, assinado pelos Vereadores Presentes, requerendo, de acordo com o inciso V, do Art. 131 do Regimento Interno desta Casa, a dispensa de interstício e preferência para discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 011/2014, que recebeu o nº 013/2014 deste Legislativo, que altera vencimentos dos agentes de Combate as Endemias, Indicações de nº. 136 a 139/2014 de autoria do DD. Vereador Antonio Carlos de Azevedo e Ofícios dos DD. Vereadores Flávio Augusto Sales C. de Andrade e Israel Francisco do Nascimento justificando a sua ausência na presente sessão. Finda a leitura do expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os Requerimentos verbais. Não havendo quem dela fizesse uso o Senhor Presidente facultou a mesma para os vereadores inscritos no horário destinado ao pequeno expediente. Fizeram uso da mesma os DD. Vereadores: Edinei Santana de Oliveira, Jalbison Fernando de Jesus Freitas, Antonio Carlos de Azevedo, Aguinaldo José do Nascimento Luiz Felipe de

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão - PE - CEP: 56 620-000 - Fore: (81)3871 1369 - E-mail:cmribeirao@yahoo.com.br



## Câmara Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

Lima Cintra e Mário Teixeira de Paula cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Casa. Findo o horário destinado ao pequeno expediente o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia Requerimento de nº 44/2014, assinado pelos Vereadores Presentes, requerendo, de acordo com o inciso V, do Art. 131 do Regimento Interno desta Casa a dispensa de interstício e preferência para discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 011/2014, que recebeu o nº 013/2014 deste Legislativo, que altera vencimentos dos agentes de Combate as Endemias. Em votação a reivindicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente submeteu a discussão as Indicações 136 a 139/2014 de autoria do DD. Vereador Antonio Carlos de Azevedo, de apelo ao DD. Prefeito Sr. Romeu Jacobina no sentido de que através da Secretaria de Infraestrutura, o mais breve possível, autorize a construção de muro de arrimo na margem do Rio Ribeirão no local compreendido entre a ponte de ferro e a casa localizada na Rua da Macaíba, nº 21; que seja enviado apelo ao DD. Senhor Governador do Estado de Pernambuco no sentido de que interceda junto ao DNIT objetivando a instalação de uma lombada eletrônica na antiga BR 101, sendo uma na entrada principal, defronte do portal da Cidade e outra na entrada ou próxima da Rua Siqueira Santos; seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Romeu Jacobina, DD. Prefeito deste Município, no sentido de construir uma Quadra Poliesportiva próximo da Igreja do Padre Cícero; viabilize meio necessário para construir parte do calçamento da Rua Arlindo José da Silva localizada na parte alta da Vila Bandeirante e viabilize meio necessário para promover a substituição das manilhas de 100 mm por outras de maior espessura no esgoto existente entre as ruas 11 e 12 da Vila Bandeirante. Finalizando a Ordem do Dia foram aprovados, em primeira e única discussão, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao projeto de Lei de nº. 11/2014, que recebeu o nº 13/2014, deste Poder Legislativo e altera vencimento do Cargo de Agentes de Combate as Endemias e dá outras providências. Discutidas e votadas todas as matérias o Senhor Presidente facultou a palavra para as Explicações Pessoais. Não havendo quem dela fizesse uso e nada mais a tratar encerrou a presente sessão esclarecendo que a Câmara entrará em Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão - PE - CEP: 55.520-000 Fone (81)3671-1869 - E-mail:emribeirao@yahoo.com.br

Eschimin

55.520-000 Fone: (81)36

-mail:cmribeirao@yaho



## Câmara Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

recesso a partir desta data podendo a qualquer data ser convocada para apreciar matérias ou tratar de assuntos de interesse do Município. below